ENFORCEMENT E GOVERNANÇA NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL: UM MODELO TEÓRICO DE EFETIVIDADE REGULATÓRIA

ENFORCEMENT AND GOVERNANCE IN ACCOUNTING INFORMATION QUALITY: A THEORETICAL MODEL OF REGULATORY EFFECTIVENESS

Marco César Rodrigues da Silva[1]
Vidigal Fernandes Martins[2]
Vinícius Rocha Martins[3]
Roberto Miranda Pimentel Fully[4]

RESUMO

Objetivo: desenvolver um modelo teórico-conceitual para explicar como normas de divulgação contábil, infraestrutura de conformidade, enforcement e governança afetam a qualidade da informação contábil por meio de mecanismos de implementação, evidenciação e comportamento gerencial. Método: revisão integrativa crítica e síntese teórica de pesquisas sobre convergência normativa, divulgação, incentivos e qualidade dos resultados, seguida de formalização em equações estruturais conceituais. Resultados: propõe-se um framework com seis proposições, três mecanismos mediadores e efeitos moderadores da supervisão e da governança. O modelo distingue qualidade informacional de seus benefícios decisórios e explicita condições de validade e estratégias futuras de teste. Conclusão: a efetividade regulatória não decorre automaticamente da adoção de padrões; depende da interação entre clareza normativa, capacidade de implementação, incentivos e monitoramento. A contribuição reside na formalização de mecanismos gerais e testáveis, aplicáveis a diferentes regimes de informação financeira.

Palavras-chave: Qualidade da informação contábil. Enforcement regulatório. Governança corporativa.

ABSTRACT

Objective: to develop a theoretical-conceptual model explaining how accounting disclosure standards, compliance infrastructure, enforcement, and governance affect accounting information quality through implementation fidelity, disclosure mechanisms, and managerial reporting behavior. Method: a critical integrative review of research on accounting convergence, disclosure, incentives, and earnings quality, followed by conceptual structural equations. Results: the framework specifies six propositions, three mediating mechanisms, and

[1] Graduado em Engenharia Civil, Graduando em Ciências Contábeis, Claretiano – mcrsilva.1973@gmail.com
[2] Doutor em Administração EAESP/FGV, Universidade Federal de Uberlândia – UFU - vidigal@ufu.br
[3] Graduando em Ciências Contábeis – FACIC – Universidade Federal de Uberlândia – UFU, viniciusrochamartins12@gmail.com
[4] Doutor em Contabilidade e Administração, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-USP-RP rfully@usp.br

moderating roles for supervision and governance. It distinguishes information quality from decision-related outcomes and sets out boundary conditions and future testing strategies. Conclusion: regulatory effectiveness does not automatically follow formal standards adoption; it depends on the interaction of regulatory clarity, implementation capacity, incentives, and oversight. The contribution is a formalized, potentially testable explanatory framework applicable across reporting regimes.

Keywords: Accounting information quality. Regulatory enforcement. Corporate governance.

1 INTRODUÇÃO

A produção de demonstrações contábeis úteis para decisões econômicas não é determinada unicamente pela existência de normas técnicas. A informação atravessa uma cadeia institucional que inclui interpretação normativa, sistemas de registro, controles internos, escolhas dos preparadores, auditoria, fiscalização e comunicação aos usuários. A mesma regra pode, por isso, produzir informações de qualidade distinta entre organizações ou jurisdições. A literatura internacional apresenta evidências heterogêneas dos efeitos da adoção de padrões contábeis, exigindo modelos explicativos que ultrapassem a oposição simplificada entre ter e não ter regulação (Barth et al., 2008; Daske et al., 2008; Jeanjean & Stolowy, 2008).

O argumento de que incentivos e supervisão importam é corroborado por Christensen et al. (2015), ao distinguir mudanças normativas de alterações nos incentivos das empresas, e por Leuz et al. (2003), ao associar práticas de gerenciamento de resultados a diferenças de proteção institucional. Sob essa perspectiva, clareza normativa e aderência formal são condições necessárias, porém insuficientes, para gerar informação relevante e representada fidedignamente.

A Estrutura Conceitual das IFRS diferencia características fundamentais, relevância e representação fidedigna, de características de melhoria, como comparabilidade e verificabilidade (IFRS Foundation, 2018). A literatura de qualidade dos resultados, por sua vez, mobiliza indicadores como persistência, accruals e capacidade preditiva, sem tratá-los como manifestações idênticas de um único atributo (Dechow et al., 2010). Essa pluralidade exige separar determinantes, processos e resultados de qualidade, evitando raciocínios circulares.

A questão orientadora deste estudo é: por quais mecanismos a qualidade e a efetividade das normas de divulgação, combinadas com enforcement, governança e infraestrutura de conformidade, influenciam a qualidade informacional contábil e sua utilidade decisória? O objetivo é desenvolver um framework teórico-conceitual e uma formulação matemática capaz

de enunciar relações, mediações, moderações e condições de validade, sem alegar mensuração ou causalidade já demonstrada.

O recorte é deliberadamente geral. O trabalho não propõe testes de impactos conjuntos de reformas regulatórias específicas, nem reapresentação contrafactual de demonstrações ou modelos empíricos associados a períodos particulares. Sua contribuição está na teoria de efetividade informacional da regulação, aplicável a diferentes normas e ambientes institucionais, preservando a autonomia de pesquisas que examinem choques normativos concretos.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

O estudo possui natureza teórico-conceitual e utiliza revisão integrativa crítica, entendida como articulação argumentativa de tradições científicas para formular um mecanismo explicativo. O corpus de descoberta reuniu relatórios de síntese e arquivos de referências recuperados em ferramentas de pesquisa acadêmica; em etapa anterior de auditoria, identificaram-se registros redundantes, metadados incompletos e documentos de diferentes naturezas. Por essa razão, o artigo não utiliza contagens do corpus como indicadores bibliométricos, nem atribui às bases condição de amostra censitária.

A seleção final foi intencional, orientada pela relevância conceitual e pela possibilidade de rastrear publicações centrais em periódicos acadêmicos. Foram considerados: (i) estudos que definem qualidade informacional e divulgação; (ii) evidências sobre harmonização contábil e heterogeneidade institucional; (iii) pesquisas sobre incentivos, governança e enforcement; e (iv) investigações sobre características dos resultados e comparabilidade. Foram excluídos da argumentação central documentos sem vínculo substantivo com esses mecanismos e resultados atribuídos a fontes incompletas ou sem conferência bibliográfica.

A síntese foi desenvolvida em cinco movimentos: delimitação dos construtos; identificação de relações apoiadas na literatura; formulação de caminhos de mediação e moderação; derivação de seis proposições; e construção de equações com parâmetros não estimados. Trata-se de teorização fundamentada em evidência preexistente, não de revisão sistemática com avaliação exaustiva de risco de viés. A formalização matemática desempenha função lógica e não constitui validação estatística.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E MECANISMOS DE EFETIVIDADE REGULATÓRIA

3.1 Dimensões distintas da qualidade informacional

Relevância e representação fidedigna ocupam posição central na utilidade da informação financeira. Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade aperfeiçoam essa utilidade, mas não substituem as características fundamentais (IFRS Foundation, 2018). Em pesquisas empíricas, atributos do lucro, persistência, previsibilidade, qualidade dos accruals e reconhecimento oportuno de perdas, capturam propriedades parciais e podem reagir diferentemente aos mesmos incentivos (Dechow et al., 2010; Francis et al., 2004). Logo, a expressão qualidade informacional deve ser tratada como construto multidimensional e não como equivalente automático de valor de mercado, lucro persistente ou conformidade formal.

A relevância para o valor de mercado constitui uma forma de examinar a utilidade da informação para investidores, mas sua mensuração depende de preços observáveis e não se estende automaticamente a todas as organizações. Em contrapartida, o processo de elaboração do reporte pode ser avaliado por consistência, rastreabilidade e qualidade das reconciliações, inclusive quando não há negociação pública de ações. A separação entre atributos de processo e qualidade do produto informacional constitui premissa fundamental deste artigo.

3.2 Padrões normativos e resultados heterogêneos

Barth et al. (2008) associam a adoção de padrões internacionais a melhorias em determinados indicadores de qualidade, ao passo que Jeanjean e Stolowy (2008) identificam ausência de uniformidade nos efeitos sobre gerenciamento de resultados. Daske et al. (2008) enfatizam que consequências econômicas de normas internacionais dependem do ambiente de implementação. Estudos posteriores demonstram diferenças por país e setor, incluindo bancos europeus (Gebhardt & Novotny-Farkas, 2011), empresas australianas (Chua et al., 2012) e comparabilidade internacional (Yip & Young, 2012).

O conjunto sugere que a norma formal é uma entrada institucional, mas a informação observada depende de mecanismos intermediários. Um requisito de classificação bem definido pode não produzir comparabilidade se interpretações divergentes persistirem. Da mesma maneira, maior divulgação pode não elevar a utilidade se os dados não forem verificáveis ou economicamente significativos. Essa distinção sustenta a passagem de modelos centrados na adoção para modelos centrados na efetividade da implementação.

3.3 Enforcement, incentivos e governança

O enforcement abrange a capacidade de detectar não conformidades, exigir correções e conferir previsibilidade às consequências de descumprimento. Seus efeitos dependem tanto do desenho da fiscalização quanto da credibilidade da supervisão. Christensen et al. (2015) demonstram a relevância dos incentivos para interpretar mudanças na qualidade contábil; Leuz et al. (2003) documentam associação entre práticas de gerenciamento de resultados e proteção dos investidores. A governança interna organiza os incentivos e os mecanismos de controle que condicionam as escolhas dos preparadores.

Bushman e Smith (2001) vinculam informação contábil ao monitoramento corporativo, enquanto Healy e Palepu (2001) situam a divulgação no problema de assimetria informacional. A relação não deve ser interpretada como garantia mecânica: uma instituição pode cumprir requisitos de forma documental e ainda apresentar informação pouco compreensível, ou possuir controles onerosos sem ganhos proporcionais de decisão. A proposição teórica exige, portanto, observar a qualidade dos mecanismos e não apenas sua presença formal.

3.4 Determinantes e mecanismos de transmissão

3.4.1 Clareza e consistência das normas de divulgação

Define-se S como o grau de clareza, coerência, estabilidade e capacidade de aplicação dos requisitos de apresentação e divulgação. Padrões que reduzam ambiguidades em classificações e reconciliações podem melhorar a fidelidade de implementação (F), mas somente quando acompanhados de interpretação consistente. A literatura sobre comparabilidade após a convergência internacional fornece sustentação ao argumento (Yip & Young, 2012). A proposição P1 estabelece que maior qualidade do desenho normativo está associada a maior fidelidade de implementação, mantidas as demais condições.

3.4.2 Infraestrutura de conformidade, controles e rastreabilidade

Denomina-se C a infraestrutura de conformidade: processos, sistemas, responsabilidades, trilhas de auditoria e recursos destinados à captura, classificação e reconciliação de informações. Uma infraestrutura consistente reduz perdas na transmissão do dado entre o evento econômico e o relatório final, favorecendo completude, transparência e comparabilidade da divulgação (D). A proposição P2 prevê associação positiva entre capacidade de conformidade e qualidade dos mecanismos de divulgação, condicionada à adequação do desenho do processo ao risco relevante.

3.4.3 Enforcement como moderador da implementação

Denomina-se e efetividade da supervisão externa ou independente, e não simplesmente o volume de inspeções. O mecanismo esperado é de reforço dos efeitos do padrão normativo sobre sua aplicação: quando a supervisão é previsível, tecnicamente competente e capaz de corrigir desvios, aumentam os custos esperados da interpretação oportunista. A proposição P3 prevê que o enforcement fortalece a relação entre qualidade normativa e fidelidade de implementação. A relação pode enfraquecer em cenários de fiscalização meramente ritual, insegurança interpretativa ou custos excessivos.

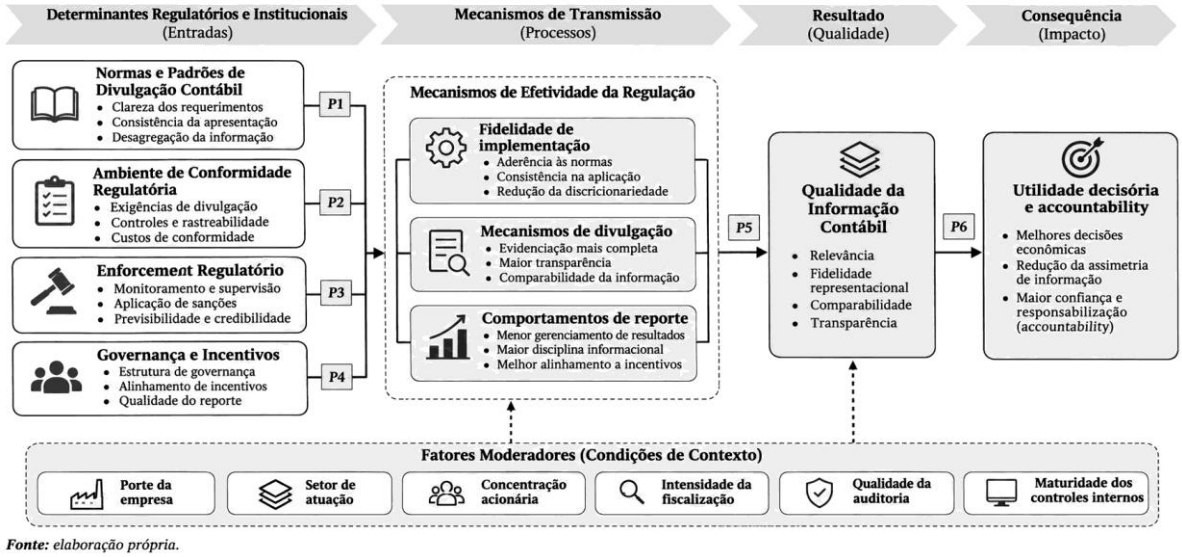
3.4.4 Governança e escolhas gerenciais

Denomina-se G a qualidade da governança, incluindo independência de fiscalização interna, incentivos de longo prazo, monitoramento do conselho e mecanismos de responsabilização. O canal comportamental B representa disciplina informacional: menor espaço para manipulação, maior consistência de estimativas e alinhamento de escolhas com a comunicação fidedigna de resultados. A proposição P4 estabelece que governança efetiva eleva disciplina do reporte, em concordância com a literatura de agência e divulgação (Bushman & Smith, 2001; Healy & Palepu, 2001). Não se presume que toda discricionariedade seja oportunista: julgamentos adequados podem ser necessários para representar a substância econômica.

4 MODELO TEÓRICO, FORMALIZAÇÃO E IMPLICAÇÕES

A Figura 1 apresenta a arquitetura integrada em quatro níveis: determinantes institucionais e organizacionais; mecanismos mediadores de implementação, divulgação e comportamento; qualidade da informação contábil; e benefícios de decisão e accountability. As setas expressam relações postuladas, não efeitos medidos. Os fatores contextuais, porte, setor, concentração acionária, intensidade de fiscalização, auditoria e controles, podem alterar magnitude ou direção dos caminhos previstos.

Figura 1 – Modelo de Efetividade Informacional da Regulação Contábil



***Fonte:** elaboração própria.*

Figura 1: Modelo de Efetividade Informacional da Regulação Contábil

Fonte: elaboração própria. P1 a P6 representam proposições conceituais, não efeitos empiricamente estimados.

O avanço em relação a uma lista de determinantes é a especificação de caminhos. Normas (S) e enforcement (E) afetam a fidelidade de implementação (F); infraestrutura de conformidade (C) modifica a divulgação (D); governança (G) influencia a disciplina comportamental (B). Esses mecanismos, individualmente e em interação, afetam qualidade informacional (Q), a qual pode sustentar melhores decisões e maior responsabilização (U). A qualidade de implementação não deve ser confundida com qualidade informacional: F, D e B constituem mecanismos explicativos, enquanto Q corresponde a um resultado distinto.

As seis proposições são: P1, maior clareza e consistência normativa associa-se positivamente à fidelidade de implementação; P2, infraestrutura de conformidade mais adequada associa-se positivamente à qualidade da divulgação; P3, enforcement efetivo fortalece o efeito de S sobre F; P4, governança efetiva associa-se positivamente à disciplina informacional; P5, fidelidade de implementação, qualidade da divulgação e disciplina comportamental contribuem positivamente para Q, sem equivalência entre os três mecanismos; P6, Q associa-se à utilidade decisória e à accountability, de forma condicionada à capacidade dos usuários de processar a informação.

4.1 Formalização matemática do modelo conceitual

4.1.1 Equações dos mecanismos intermediários

Para conferir precisão lógica ao framework, propõe-se um sistema de equações estruturais conceituais. Os índices i e t denotam organização e período apenas para indicar

possibilidade de operacionalização futura. Todas as variáveis são construtos latentes ou índices que dependeriam de validação independente. Os coeficientes abaixo não foram estimados; os sinais esperados decorrem das proposições e devem ser confrontados com evidência empírica.

$$F_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 S_{it} + \alpha_2 E_{it} + \alpha_3 (S_{it} \times E_{it}) + \lambda' Z_{it} + \varepsilon^{f}_{it} \quad (1)$$

$$D_{it} = \beta_0 + \beta_1 C_{it} + \beta_2 F_{it} + \mu' Z_{it} + \varepsilon^{d}_{it} \quad (2)$$

$$B_{it} = \gamma_0 + \gamma_1 G_{it} + \gamma_2 E_{it} + \nu' Z_{it} + \varepsilon^{b}_{it} \quad (3)$$

A Equação (1) expressa a P1 e a P3, com sinais previstos $\alpha_1 > 0$ e $\alpha_3 > 0$: o padrão normativo influencia sua implementação, com reforço da supervisão. A Equação (2) formaliza a P2 e permite que F também contribua para divulgação de melhor qualidade. A Equação (3) traduz a P4: governança e supervisão podem afetar disciplina do reporte. Não há necessidade teórica de presumir coeficientes lineares constantes em todos os contextos; a especificação é parcimoniosa para explicitar relações.

4.1.2 Qualidade informacional e consequências decisórias

$$Q_{it} = \theta_0 + \theta_1 F_{it} + \theta_2 D_{it} + \theta_3 B_{it} + \rho' Z_{it} + \varepsilon^{q}_{it} \quad (4)$$

$$U_{it} = \kappa_0 + \kappa_1 Q_{it} + \kappa_2 (Q_{it} \times L_{it}) + \tau' Z_{it} + \varepsilon^{u}_{it} \quad (5)$$

Na Equação (4), Q corresponde à qualidade informacional, θ_1, θ_2 e θ_3 são relações teoricamente positivas sob condições de implementação adequada, e Z representa fatores contextuais e controles. A Equação (5) distingue o produto informacional de suas consequências: U representa utilidade decisória e accountability; L é a capacidade de interpretação dos usuários. A proposição P6 sugere $\kappa_1 > 0$, enquanto κ_2 descreve possível moderação pela literacia e pela capacidade analítica dos usuários. A utilidade não decorre exclusivamente da qualidade contábil, razão pela qual ambas permanecem conceitualmente separadas.

O modelo não presume que a somatória de dimensões observáveis constitua uma escala validada. Em aplicação futura, seria necessário escolher entre modelos de mensuração reflexivos e formativos, testar confiabilidade e validade discriminante e evitar que itens usados para medir F, D ou B sejam reaproveitados para medir Q. Sem essas salvaguardas, a aparente associação entre mecanismos e resultados poderia ser tautológica.

4.1.3 Efeitos indiretos e condições de validade

O efeito teórico indireto do desenho normativo S sobre Q pelos canais F e D pode ser representado, sob linearidade e ausência de canais omitidos, por $\alpha_1(\theta_1 + \theta_2\beta_2)$. Com a moderação

do enforcement, o efeito marginal condicionado por E torna-se $(\alpha_1 + \alpha_3 E)(\theta_1 + \theta_2\beta_2)$. Esses produtos são consequências algébricas das equações e não estimativas de efeito causal.

$$\partial Q / \partial S \mid E = (\theta_1 + \theta_2\beta_2)(\alpha_1 + \alpha_3 E) \qquad (6)$$

A expressão (6) torna explícita a proposição conceitual central: o efeito da qualidade normativa sobre a qualidade informacional não é fixo; depende da efetividade do enforcement e da transmissão pela fidelidade de implementação, direta e indiretamente, por meio da qualidade da divulgação. Essa interpretação pressupõe que S não possui outros canais diretos para Q além dos especificados. Se o enforcement for apenas nominal, α_3 pode ser nulo; se houver sanções incoerentes ou incentivos perversos, o sinal ou a magnitude desses mecanismos poderá diferir das expectativas teóricas.

4.2 Estratégia de operacionalização e agenda de testes

O sistema proposto orienta estudos longitudinais, pesquisas em painel, experimentos de divulgação ou modelos de equações estruturais, desde que a escolha do método seja compatível com o nível de observação e a validade de mensuração. Testes de P3 exigem variação real na efetividade do enforcement, e não apenas uma dummy indicando presença de órgão regulador. Estudos de P6 devem medir a capacidade de processamento do usuário independentemente da qualidade da informação apresentada.

Possíveis indicadores de S incluem avaliações documentadas de clareza e estabilidade de requisitos; para C, trilhas de auditoria e qualidade de reconciliações; para E, consistência e efetividade de inspeções; para G, mecanismos efetivos de supervisão e incentivos; para F, discrepâncias verificadas de aplicação normativa; para D, completude e inteligibilidade das notas; para B, padrões de julgamento e disciplina de reporte. Q exigiria medidas externas, por exemplo, comparabilidade, verificabilidade ou propriedades dos resultados, com cuidado para não confundir proxies de desfecho com suas causas.

Em pesquisas quantitativas, efeitos fixos organizacionais e temporais podem reduzir parte da heterogeneidade não observada, mas não resolvem automaticamente causalidade reversa entre Q e mecanismos de governança. Desenhos quase-experimentais podem aproveitar mudanças de supervisão ou governança, desde que exista grupo de comparação defensável e documentação de tendências prévias. Estudos qualitativos podem reconstruir etapas da produção do reporte e verificar se os processos mediados por F, D e B efetivamente existem.

Quadro 1: Proposições, construtos e possibilidades de teste

Proposição	Relação central	Evidência necessária
P1	S → F	Mudanças na clareza normativa e observações independentes de aderência
P2	C → D	Rastreabilidade e qualidade de divulgação avaliadas separadamente
P3	S × E → F	Variação de supervisão; teste de interação e condições institucionais
P4	G → B	Incentivos e decisões de reporte sem contaminação da medida de Q
P5	F, D e B → Q	Dimensões de qualidade mensuradas fora dos mecanismos explicativos
P6	Q × L → U	Compreensão dos usuários, decisões e accountability observáveis

Fonte: elaboração própria.

Outra fronteira relevante é a distinção entre qualidade de divulgação e quantidade de informação. Acrescentar notas, relatórios ou obrigações documentais pode elevar custos de leitura sem aumentar a capacidade de decisão. Assim, um teste robusto deve considerar custo de processamento, materialidade, consistência temporal e capacidade dos usuários, sobretudo quando organizações de portes e setores diferentes enfrentam níveis distintos de recursos e supervisão.

4.3 Contribuições para auditoria, governança e regulação

Para auditores, o modelo sugere que a avaliação de qualidade não seja reduzida à conferência de aderência textual às normas. A verificação da integridade dos registros, da reprodutibilidade das reconciliações, da consistência de estimativas e da coerência entre divulgações e evidências operacionais permite observar os canais intermediários. A auditoria constitui mecanismo de monitoramento, mas sua qualidade deve ser medida de forma independente para evitar que sua mera existência seja interpretada como efetividade.

Para conselhos e comitês de auditoria, o framework separa o papel de incentivos de longo prazo, responsabilização de preparadores e qualidade dos controles do conteúdo apresentado ao usuário. A gestão pode estabelecer indicadores de falhas de implementação e de deficiências de divulgação, acompanhando sua redução ao longo do tempo. A coordenação entre contabilidade, tecnologia, riscos e compliance reforça a integridade da cadeia informacional, sem eliminar a necessidade de julgamento profissional.

Para reguladores, o modelo recomenda considerar coerência das regras, previsibilidade de interpretação e qualidade da fiscalização como componentes complementares. Aumentar o número de exigências pode ser menos eficaz do que reduzir ambiguidade, estabelecer critérios

de reconciliação e aprimorar mecanismos de correção de desvios. Essa proposição é teórica e sua pertinência dependerá do contexto institucional e de evidências comparativas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo desenvolveu um modelo teórico de efetividade informacional para explicar como normas de divulgação, infraestrutura de conformidade, enforcement e governança podem afetar a qualidade da informação contábil. A contribuição principal consiste em decompor o processo em três mecanismos intermediários, fidelidade de implementação, qualidade de divulgação e disciplina de reporte, e distinguir esses mecanismos tanto da qualidade informacional quanto de suas consequências decisórias.

As seis proposições e as equações conceituais transformam uma argumentação geral em relações passíveis de contestação empírica, explicitando mediações, moderação pela supervisão e condições de fronteira. O modelo não pressupõe efeito universalmente positivo da regulação nem confunde cumprimento formal com utilidade para a decisão. A literatura de convergência internacional sustenta essa cautela ao apresentar resultados heterogêneos entre organizações e países.

As limitações decorrem do caráter integrativo não exaustivo, da ausência de validação de escalas e da não estimação dos parâmetros. Pesquisas futuras deverão examinar identificabilidade, mensuração e causalidade em diferentes ambientes institucionais, bem como comparar situações em que a supervisão promove disciplina informacional com situações em que ela aumenta custos sem ganhos correspondentes. O framework oferece, assim, um ponto de partida para pesquisas e diagnósticos de governança baseados em mecanismos verificáveis.

REFERÊNCIAS

Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. Journal of Accounting Research, 46(3), 467–498. https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x

Bushman, R. M., & Smith, A. J. (2001). Financial accounting information and corporate governance. Journal of Accounting and Economics, 32(1–3), 237–333. https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00027-1

Christensen, H. B., Lee, E., Walker, M., & Zeng, C. (2015). Incentives or standards: What determines accounting quality changes around IFRS adoption? European Accounting Review, 24(1), 31–61. https://doi.org/10.1080/09638180.2015.1009144

Chua, Y. L., Cheong, C. S., & Gould, G. (2012). The impact of mandatory IFRS adoption on accounting quality: Evidence from Australia. Journal of International Accounting Research, 11(1), 119–146. https://doi.org/10.2308/jiar-10212

Daske, H., Hail, L., Leuz, C., & Verdi, R. (2008). Mandatory IFRS reporting around the world: Early evidence on the economic consequences. Journal of Accounting Research, 46(5), 1085–1142. https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00306.x

Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. Journal of Accounting and Economics, 50(2–3), 344–401. https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001

Francis, J., LaFond, R., Olsson, P. M., & Schipper, K. (2004). Costs of equity and earnings attributes. The Accounting Review, 79(4), 967–1010. https://doi.org/10.2308/accr.2004.79.4.967

Gebhardt, G., & Novotny-Farkas, Z. (2011). Mandatory IFRS adoption and accounting quality of European banks. Journal of Business Finance & Accounting, 38(3–4), 289–333. https://doi.org/10.1111/j.1468-5957.2011.02242.x

Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. Journal of Accounting and Economics, 31(1–3), 405–440. https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00018-0

Iatridis, G. (2010). International Financial Reporting Standards and the quality of financial statement information. International Review of Financial Analysis, 19(3), 193–204. https://doi.org/10.1016/j.irfa.2010.02.004

IFRS Foundation. (2018). Conceptual Framework for Financial Reporting. International Accounting Standards Board. https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/

Jeanjean, T., & Stolowy, H. (2008). Do accounting standards matter? An exploratory analysis of earnings management before and after IFRS adoption. Journal of Accounting and Public Policy, 27(6), 480–494. https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2008.09.008

Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. D. (2003). Earnings management and investor protection: An international comparison. Journal of Financial Economics, 69(3), 505–527. https://doi.org/10.1016/S0304-405X(03)00121-1

Pope, P. F., & McLeay, S. J. (2011). The European IFRS experiment: Objectives, research challenges and some early evidence. Accounting and Business Research, 41(3), 233–266. https://doi.org/10.1080/00014788.2011.575002

Santos, M. A. C. dos, & Cavalcante, P. R. N. (2014). O efeito da adoção dos IFRS sobre a relevância informacional do lucro contábil no Brasil. Revista Contabilidade & Finanças, 25(66), 228–241. https://doi.org/10.1590/1808-057x201410690

Yip, R. W. Y., & Young, D. (2012). Does mandatory IFRS adoption improve information comparability? The Accounting Review, 87(5), 1767–1789. https://doi.org/10.2308/accr-50192